CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.434

Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Atividades culturais e sessão especial marcam os 474 anos de Salvador

A Câmara celebrou o aniversário da cidade com iniciativas que fortalecem o turismo do Centro

Fotos: Valdemiro Lopes







Os 474 anos de Salvador foram celebrados pela Câmara, no dia 29, com atividades culturais, exposição de carros antigos, rapel no Elevador Lacerda e a realização de uma sessão especial alusiva à data, com palestra de historiador e apresentação teatral. O presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PTB), em discurso, ressaltou que o soteropolitano é um povo de coragem. O vereador Maurício Trindade (PP), coordenador da programação do aniversário da cidade, disse que as iniciativas do Legislativo fortalecem o turismo do Centro.

LEIA MAIS NAS PÁGINAS 3 e 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Seminário discute educação infantil na capital baiana

Atividade será realizada no Centro de Cultura da Câmara, nesta sexta-feira (31), às 10h

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Edvaldo Brito

Ainda como parte das comemorações pelo aniversário de 474 anos de Salvador, o Centro de Cultura da Câmara vai sediar, nesta sexta-feira (31), a partir das 10h, o seminário do Diretório Municipal do Partido Social Democrático (PSD) intitulado “Debatendo Salvador”. O foco inicial do debate será a educação infantil da capital baiana.

O encontro reunirá o presidente municipal da sigla, o vereador Edvaldo Brito, ex-prefeito de Salvador; o líder da bancada federal do PSD, deputado federal Antonio Brito; o diretor-geral da Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia (AEEC), Ailton Moura; o conselheiro Municipal de Educação de Salvador, Marcos Barreto; e a especialista em gestão e educação infantil, Tânia Senna.

O evento é direcionado aos gestores e profissionais da educação, em especial àqueles que atuam em escolas, creches comunitárias e centros de referência de Salvador. O objetivo é abrir um diálogo entre educadores e o poder público, visando à melhoria da educação municipal. A atividade também é aberta à participação de cidadãos interessados na temática.

Ao todo, o PSD municipal fará cinco debates temáticos na cidade durante o ano. Além da Educação, serão realizados eventos para discutir a Saúde, Tributação, Assistência Social e Mobilidade.

Suíca celebra os 474 anos da cidade e tem reunião com Jerônimo

Ao lado do governador, o vereador defendeu mais políticas para o povo negro e de periferia de Salvador

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Suíca se reuniu com o governador no dia do aniversário de Salvador

A celebração aos 474 anos da capital da Bahia começou para o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) com uma reunião com o governador Jerônimo Rodrigues, na quarta-feira (29), e se estende durante todo o dia e o final de semana com agendas em comunidades periféricas de Salvador.

No encontro, Suíca voltou a defender mais políticas públicas de inclusão e para geração de emprego e renda para o povo negro e de periferia soteropolitano. De acordo com o vereador, a cidade precisa ampliar a atenção básica, a educação e criar meios de promover a cultura e a reparação racial e social. Ele sugere ainda a intensificação de ações dos governos estadual e federal na capital.

“Tenho caminhado toda Salvador e a questão da segurança e falta de atenção dos poderes públicos para o setor é uma reclamação uníssona. Sem contar que precisamos melhorar questões básicas da saúde e da educação como ampliação de atendimento e aberturas de mais vagas para ensino, além da valorização da cultura e políticas para promoção da igualdade racial e social”, pontuou Suíca.

O vereador destacou também a necessidade de estar atento às carências da capital. “Salvador é uma cidade de muitos encantos, de um povo de luta, mas que precisa de mais atenção para que possamos crescer ainda mais e ter desenvolvimento concreto, sem maquiagens. Os governos estadual, municipal e federal devem promover mais ações nesse sentido urgentemente”, salientou Suíca.

O vereador também defendeu as intervenções realizadas pelo governo do estado na capital baiana. Suíca falou da ampliação do metrô e de áreas de lazer, citou as construções de novas avenidas e infraestrutura viária para melhoria do trânsito, além da participação em todos os eventos culturais tradicionais da cidade.

No Centro Social Urbano de Pernambués, o parlamentar participou do mutirão de cadastramento ao CadÚnico e frisou a importância dos programas de transferência de renda do governo federal. “Unimos as ações dos governos estadual e federal. As famílias precisam do atendimento para que possam atualizar os dados e continuar a receber o Bolsa Família, por exemplo”, completou.

Câmara realiza sessão especial alusiva aos 474 anos de Salvador

O presidente Carlos Muniz e o vereador Maurício Trindade conduziram a atividade legislativa

Fotos: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da sessão especial pelos 474 anos de Salvador

Salvador completou 474 anos na quarta-feira, dia 29, e a Câmara Municipal realizou uma sessão especial alusiva ao aniversário da cidade. O evento foi conduzido pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PTB). Na ocasião, ele frisou que o Legislativo da capital da Bahia tem papel decisivo na construção diária de melhores dias para Salvador, pois é a Casa da cidadania e ecoa os anseios do povo, mediando os interesses da população com os poderes executivos.

No seu discurso, Carlos Muniz frisou que hoje (29) é dia de comemorar os 474 anos da capital da Bahia. “Amo e defendo Salvador. Aqui nasci, orgulhosamente no bairro da Fazenda Grande do Retiro, local que tenho grandes amigos e de onde nunca me afastei. Aqui também nasceram meus filhos. E nos exercícios de nossos quatro mandatos parlamentares, tenho o privilégio de conhecer todas as comunidades e os bairros dessa grande cidade, que guarda em si problemas de uma grande metrópole, mas que tem um povo de uma coragem e de uma determinação que nunca vi igual”.

A mesa de trabalho da sessão também foi composta pelo vice-governador Geraldo Júnior, pelos vereadores Maurício Trindade (PP), Sandro Bahiense (PP) e Marta Rodrigues (PT) e pelo publicitário Robson Wagner.

Num segundo momento da sessão, a mesa de trabalho foi presidida por Maurício Trindade e foi realizada uma apresentação teatral sobre a história da cidade de Salvador, com o grupo Museu Vivo na Cidade. O historiador Gerson Guimarães, assessor chefe do Memorial da Câmara, proferiu palestra sobre a história da cidade. Também foi exibido um vídeo com o mesmo tema.



Na plateia, estiveram presentes alunos da Escola Municipal Comunitária Histarte, localizada em Brotas.

PROGRAMAÇÃO

A sessão fez parte de uma série de atividades do Legislativo realizadas na data em homenagem à capital baiana. A Câmara promoveu também uma programação com o objetivo de auxiliar na revitalização do turismo do Centro Histórico.

Entre as ações, teve rapel no Elevador Lacerda, reabertura do Memorial da Casa, exposição de carros antigos na Praça Thomé de Souza, lançamento do projeto Câmara Mirim, apresentação do coral, peça teatral, além do lançamento da exposição “Da imagem e som”, no Centro de Cultura.

Maurício Trindade destacou que as iniciativas lançadas tiveram o objetivo de movimentar e ocupar o Centro da cidade, revitalizando a área e fortalecendo o turismo na região. Ele coordenou a programação da Câmara alusiva aos festejos do aniversário da cidade.

> **“Amo e defendo Salvador. Aqui nasci, orgulhosamente no bairro da Fazenda Grande do Retiro, local que tenho grandes amigos e de onde nunca me afastei. Aqui também nasceram meus filhos. E nos exercícios de nossos quatro mandatos parlamentares, tenho o privilégio de conhecer todas as comunidades e os bairros dessa grande cidade, que guarda em si problemas de uma grande metrópole, mas que tem um povo de uma coragem e de uma determinação que nunca vi igual”.**
>
> **Carlos Muniz**





Fotos: Valdemiro Lopes





















CÂMARA MUNICIPAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 3 DE ABRIL DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – Sra. Débora Rodrigues – presidente – assunto inerente.
2 – Sociedade Beneficente de Defesa e Recreativa dos Moradores do Engenho Velho da Federação e Adjacências – Sr. Edmilson Sales – coordenador geral – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSB**	**02′**
4	**SD**	**02′**
5	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
6	**PCdoB**	**05′**
7	**PSDB**	**05′**
8	**REPUBLICANOS**	**02′**
9	**PT**	**05′**
10	**UNIÃO**	**07′**
11	**PP**	**07′**
12	**PDT**	**05′**
13	**PSOL**	**02′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 03/23.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 170/2022. (Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 9.072/2016, que dispõe sobre o reconhecimento da capoeira como expressão cultural e esportiva, de caráter educacional e formativo, e permite o estabelecimento de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de ensino municipais públicos. – Autor: Vereador Augusto Vasconcelos).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Obs.: Conforme deliberado em reunião do Colégio de Líderes realizada em 20/03/2023, na forma do art. 55 do R.I.

VETO Nº 04/23.....Veto Total ao Projeto de Lei nº 183/2022. (Acrescenta o art. 52-A à Lei 9502 de 28 de novembro de 2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Salvador e dá outras providências. – Autora: Vereadora Maria Marighella).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Obs.: Conforme deliberado em reunião do Colégio de Líderes realizada em 20/03/2023, na forma do art. 55 do R.I.

VETO Nº 05/23.....Veto Parcial incidente sobre o §2º do art.1º, incisos II, IV e V do art. 3º, incisos I a IV, VII e VIII e §2º do art. 5º e artigos 6º a 12 do Projeto de Lei nº 172/2021. (Dispõe sobre a Política Municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos a base planta inteira ou isolado, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipal e privada ou conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do município de Salvador e dá outras providências. – Autor: Vereador André Fraga).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Obs.: Conforme deliberado em reunião do Colégio de Líderes realizada em 20/03/2023, na forma do art. 55 do R.I.

VETO Nº 06/23.....Veto Total ao do Projeto de Lei nº 85/2021. (Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar o percentual de 10% (dez por cento) da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito decorrentes das infrações cometidas por veículos automotores, para aplicar, exclusivamente, em implantação, sinalização e educação de trânsito, voltadas para a mobilidade ativa, por meio do uso de bicicletas, em cumprimento ao art. 320 da Lei nº 9.503/9997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na forma que indica, e dá outras providências. – Autor: Vereador André Fraga).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO Nº 07/23.....Veto Total ao do Projeto de Lei nº 371/2021. (Institui a liberação de taxas de estacionamento, nos fins de semana e feriados, para aqueles veículos custodiados, cujo proprietário tenha pago todas as taxas, impostos e solucionado todas as infrações a ele imputadas no ato da apreensão, no Município de Salvador. – Autor: Vereador Leandro Guerrilha).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO Nº 08/23.....Veto Parcial incidente sobre os incisos I e II do art. 2º e o art. 5º do Projeto de Lei nº 128/2022. (Autoriza o Executivo Municipal a instruir a Política Municipal de prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências. – Autor: Vereador Tiago Ferreira).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO Nº 09/23.....Veto Parcial, incidente sobre os §§ 1º, 3º do art. 1º, o art. 2º, o art. 4º, os §§ 1º, 2º e 4º do art. 6º e o art. 7º do Projeto de Lei nº 54/2021. (Autoriza, no Município de Salvador, a implementação do Programa Primeiro Emprego, pelo Executivo Municipal. – Autor: Vereador Ricardo Almeida).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

VETO Nº 10/23.....Veto Parcial incidente sobre o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 261/2021. (Institui, no Município de Salvador, a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meio e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como Pix e operações de cartão de débito e crédito. – Autor: Vereador George O Gordinho da Favela).
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI Nº 342/19.....Denomina Rua Embaixador Meira Penna, um logradouro público desta Cidade.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
Discussão Única – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 419/19.....Revoga a Lei 9498/2019.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE REPARAÇÃO. Com Voto em Separado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 20/21.....Inserir o §1º e 2º no art. 1º da Lei Municipal nº 4.783/1993, que cria a obrigatoriedade das repartições da Administração Pública do Município direta, indireta e fundacional, procederem à coleta seletiva de lixo em Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 61/21..... Dispõe sobre limitação na aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações relativas a medidas restritivas impostas face ao estado de calamidade relacionado ao novo coronavírus.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emendas; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 119/21.....Dispõe sobre a instituição do Programa: Adote um Ponto de Ônibus no município do Salvador e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização. COM PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS MUNICIPAIS. Com Voto em Separado na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador DR. JOSÉ ANTÔNIO

PROJETO DE LEI Nº 125/21.....Institui o Programa "Adote uma Ciclovia" para incentivar o uso da bicicleta visando a melhoria das condições de mobilidade urbana no município de Salvador.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Esporte e Lazer; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ALBERTO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 165/21.....Institui o Programa "Leitura nos Ônibus" no sistema de transporte público no Município de Salvador, e dá outras providências.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finan-

ças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador CLÁUDIO TINOCO

PROJETO DE LEI Nº 210/21.....Dispõe sobre a utilização dos créditos de milhas aéreas oriundas da aquisição de passagens aéreas custeadas com recursos públicos.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE LEI Nº 360/21.....Autoriza a isenção do pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do exame nacional de ensino médio - ENEM nos dias de realização da prova.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, com Emenda; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/22..... Institui a Medalha Riachão de Música.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Cultura.
1ª Discussão – Votação.
Autor: vereador FÁBIO SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 546/21.....Indica ao Governador, instituir a obrigatoriedade de contratação paritária de gênero para artistas individuais nos Ciclos Festivos da Bahia, com o objetivo de garantir a igualdade de gênero nas manifestações culturais do Estado durante tais festividades.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora ROBERTA CAIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/22.....Indica ao Prefeito, que restabeleça o serviço da linha Ondina até Fazenda Coutos, linha 1568, reestabelecendo sua operação.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora TIAGO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/22.....Indica ao Prefeito, a inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade do Teotônio no bairro de Fazenda Coutos, no âmbito do município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora TIAGO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 237/22.....Indica ao Prefeito, a inclusão do Programa Morar Melhor para a comunidade da Cabana no bairro de Fazenda Coutos, no âmbito do município de Salvador.
Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão Única – Votação.
Autora: vereadora TIAGO FERREIRA

MOÇÃO Nº 33/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, celebrado anualmente no dia 10 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 34/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Bibliotecário, celebrado anualmente no dia 12 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 35/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Cristo Operário, celebrado em 12 de março, como forma de homenageá-lo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 36/23.....Congratulações pelo aniversário dos 176 anos de nascimento do baiano e poeta brasileiro de projeção internacional Antônio Frederico de Castro Alves, no dia 14 de março de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 37/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora dos Mares, comemorado anualmente no dia 14 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 38/23.....Aplauso em comemoração ao Dia da Escola, comemorado anualmente no dia 15 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 39/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de São José, comemorado anualmente no dia 19 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 40/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Cristo Libertador, Rei do Universo, celebrado anualmente no dia 20 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 41/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, celebrado anualmente no dia 21 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 42/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, celebrado anualmente no dia 21 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 43/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, celebrado anualmente dia 21 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 44/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial de Combate à Tuberculose, celebrado anualmente no dia 24 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 45/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Santa Mônica, celebrado anualmente no dia 28 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 46/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora da Lourdes, celebrado anualmente no dia 30 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 47/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora das Dores, celebrado anualmente no dia 30 de março.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 48/23.....Pesar pelo falecimento de Omar Antônio de Britto.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ORLANDO PALHINHA

MOÇÃO Nº 49/23.....Congratulações pelos 90 anos do Instituto de Cegos da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

MOÇÃO Nº 50/23.....Aplausos pelo aniversário de 99 (noventa e nove) anos da Rádio Sociedade da Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 51/23.....Aplausos pela grande carreira, vida e obra do compositor, músico e humorista brasileiro Juca Chaves.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 134/23.....Requer a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, no dia 17 de abril de 2023, para comemoração dos 18 anos do IODDEB - Instituto dos Operadores do Direito Desportivo do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 135/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Homenagem ao Dia do(a) Jornalista e aos 72 anos do SINJORBA – Sindicato dos Jornalistas da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 29 de março de 2023.

REQUERIMENTO Nº 138/23.....Requeiro nos termos do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, submetendo à Mesa, após aprovação desta estimada Comissão, o pedido de informação ao Secretário da SEMOB com os seguintes termos: 01- Qual o número de ônibus coletivos rodando no Sistema de Transporte de Salvador, antes e pós pandemia. 02- Qual o número de linhas existentes no Sistema de Transporte Coletivo em Salvador, antes e após a pandemia. 03- Qual a motivação da redução de linhas do Sistema de Transporte Coletivo de Salvador. Abordagem de grande relevância para a Categoria dos Rodoviários e de Moradores da Cidade de Salvador e Região Metropolitana que sofrem o impacto direto destas alterações.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TIAGO FERREIRA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	02/2023
Processo CMS:	1657/2022 de 02 de dezembro de 2022
Parecer Jurídico nº:	77/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A
CNPJ nº:	35.438.925/0001-01
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestar serviço de suporte e atualização de versão em software de captura, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de áudio, vídeo e produção textual, inclusive na web, através de consultas e pesquisas indexadas do todo acervo, para 16(dezesseis) licenças de uso de software em utilização no do Setor de Taquigrafia da CMS incluindo, suporte e atualizações necessárias.
Vigência:	Conforme disposições do instrumento de contrato a ser publicado.
Valor:	R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).
Base Legal:	Lei Federal n° 8.666/93, em especial o seu art. 25, *caput* e inciso I c/c art. 63, caput e inciso I, da Lei Municipal nº 4.484/1992.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	28/03/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de março de 2023.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 19/2023

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade, MISSÃO BATISTA PELOURINHO , CNPJ 04.637.737/0001-70, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de junho de 2022

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A MISSÃO BATISTA PELOURINHO é uma pessoa jurídica de direitos privados, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, sediada na Av. Leovigildo Filgueiras, 770 Garcia- Salvador-Bahia, CEP 40.100-000.

Fundada em 20 de junho de 2001, portanto há mais de dez anos de existência, vem desenvolvendo com muita dedicação as importantes finalidades e objetivos no seu estatuto social.

A MBP tem por finalidade e se propõe em consonância com a legislação em vigor, a desenvolver a executar projetos, prestar serviços nas áreas de promoção social e desenvolvimento humano visando á melhoria da qualidade de vida integral dos cidadãos atendidos direta ou indiretamente. Desenvolvem projetos visando á melhoria da qualidade de vida dos cidadãos com a utilização de novas tecnologias de acordo com sua finalidade e missão, mantêm relacionamentos e propostas de colaboração com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, que possuam programas e objetivos consonantes com a finalidade e missão da MBP.

F-PL-079-01

Portanto, fica evidente que o reconhecimento da MBP- Missão Batista Pelourinho é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 14 de junho de 2022.

RICARDO ALMEIDA

*** Publicado no DOL de 30/03/2023. Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 142/2022

AUTOR DO PROJETO: Vereador André Fraga.

EMENTA: "Denomina de Zezico Rodrigues Guajajara um logradouro público do município de Salvador."

RELATOR: Vereador Edvaldo Brito.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina de Zezico Rodrigues Guajajara um logradouro público do município de Salvador.

A esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, compete conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

Análise:

Verifica-se que o projeto em comento não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador.

No entanto, no intuito de adequar a proposição à técnica legislativa, para não incorrer no disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, se faz necessária a apreciação de emenda supressiva, possibilitada pelos termos do art. 195, §4º do Regimento acima indicado:

EMENDA AO PROJETO DE LEI 142/2022:

EMENDA 01 (SUPRESSIVA)

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 142/2022, renumerando o seguinte:

De tal forma, a proposição em análise respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador. Logo, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Lei nº 142/2022.

Voto:

Face ao exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei 142/2022 com a observância da emenda apresentada**.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

Edvaldo Brito
Vereador pelo PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. SERVIDOR MAT.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2023.

AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Júnior

EMENTA: Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 10/2023 que tem por escopo dispor sobre a concessão o título de cidadão da cidade de Salvador ao Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

Conforme elencado no projeto em análise, Cidadã esta, diante de várias atributos apresentados, destacamos: "ampla visão do setor elétrico brasileiro, o profissional tem vasta experiência nas áreas operacionais, administrativas e de gestão de empresas de distribuição e transmissão de energia elétrica, além de alto nível de conhecimento sobre os aspectos relacionados à fiscalização e regulamentação do setor".

ANÁLISE

Constata-se que o Projeto de Resolução em analise não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Municipio do Salvador. A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do Projeto de Resolução nº 10/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. SERVIDOR MAT.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução n°10/2023.

Salvador/BA, 28 de março de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

Paulo Magalhães Júnior
Presidente

Suíca Lula
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito

EXTRATO DE PARECERES DELIBERADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Parecer
RUP-18/2023	Téo Senna	Renova a Utilidade Pública da Fundação ProAR.	Favorável
RUP-17/2023	Duda Sanches	Renova a Utilidade Pública Municipal da Federação Baiana de Desportos Aquáticos.	Favorável
RUP-16/2023	Sidninho	Renova a Utilidade Pública Municipal da Associação Paz e Vida	Favorável
RUP-15/2023	Daniel Alves	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Sociocultural Flávia Abubakir - IFA, CNPJ 45.901.284/0001-25, com sede e foro nesta Capital.	Favorável
PIN-32/2023	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a isenção total de todas as taxas sobre o comércio ambulante todo o ano e principalmente nas festas populares da cidade de Salvador.	Favorável
PIN-17/2023	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que o pagamento das taxas de licenciamento dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares no município de Salvador, seja feito de forma parcelada.	Favorável
PIN-1660/2019	Suíca Lula	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que se digne a criar um programa semelhante ao Mais Médicos, com o fito de levar atendimento médico à população mais necessitada de nossa cidade.	Favorável



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 31 de Março de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:50	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
14:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16;00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:20	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
18:20	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**